



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:22 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **5C0B.FE44.FA06.1FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3691.8998.4F6F.2634

Emitida no dia 26/12/2022 às 14:16:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 08.778.029/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA DE

ARAÇAGI

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ Nº 08.778.029/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 143/2022

NOME DO REQUERENTE
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA PROJETA-03 LOTEAMENTO CONJUNTO ARAÇAGI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
-----	-----	-----

FINALIDADE A QUE REFERE A CERTIDÃO: PARA FINS DIVERSOS

RESSALVADO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que por ventura venham a ser(em)apurados, de responsabilidade do(s) abaixo referido(s)ou que onerem o(s)abaixo **CERTIFICADO** que o(s)mencionado(s)no(s)item(ns) abaixo está(ao) quite(s)com esta Edilidade até a presente data.

PESSOA (FISÍCA OU JURIDICA)	CEM(1)										
(1) JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 28.302.534/0001-91											
(2)	INSCRIÇÃO NO CI										
	<table border="1"><tr><td>OST</td><td>QD</td><td>LT</td><td>VL</td><td>SLT</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	OST	QD	LT	VL	SLT					
OST	QD	LT	VL	SLT							

OBS: VÁLIDA SOMENTE PREENCHIDA SEM RASURAS OU EMENDAS. VÁLIDA POR 60 DIAS. ARAÇAGI EM, 21/11/2022

JSA COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:2830253400019

1

Assinado de forma
digital por JSA

COMERCIO E SERVICOS

LTDA:28302534000191

Samuel Macena Dantas
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAT.: 2021213



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Razão Social: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇOES

Certidão emitida às 07:25 de 30/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aFXhpUe+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Certidão nº: 37597383/2022

Expedição: 03/11/2022, às 09:11:30

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.302.534/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

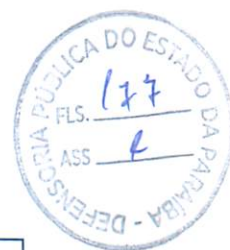
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.302.534/0001-91
Razão Social: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV RUI BARBOSA 356 / CENTRO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302273671512014

Informação obtida em 23/12/2022 13:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RICARTE GOMES TAVARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04721913494, nacionalidade brasileira, natural de Mamanguape - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 01/01/1980, socio, Carteira de Identidade (RG) : 2604715-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CASTELO BRANCO, nº 115, CENTRO, Araçagi-PB, CEP 58270000.

JOELITO SOUZA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04966206499, nacionalidade brasileira, natural de Guarabira - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 09/09/1984, administrador, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 06345043810-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, nº 375, TORRE, João Pessoa-PB, CEP 58040330.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e terá sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 356, CENTRO, Guarabira, PB, CEP 58200000 e usará a expressão MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933624. NIRE: 25200802560.
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8056100222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8056100222581327414-1
Data: 10/02/2022 15:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16792-FGGY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- 2 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 3 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de bebidas , CNAE 4723-7/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 4729-6/99.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos , CNAE 4744-0/03.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , CNAE 4751-2/01.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , CNAE 4753-9/00.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos , CNAE 4763-6/02.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 4789-0/05.
- 15 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RICARTE GOMES TAVARES	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
JOELITO SOUZA ALVES	19.400	R\$ 1,00	R\$ 19.400,00
TOTAL	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou






CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933624. NIRE: 25200802560. -
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8056100222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8056100222581327414-2
Data: 10/02/2022 15:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16793-XXSQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOELITO SOUZA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933624. NIRE: 25200802560.
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8056100222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8056100222581327414-3
Data: 10/02/2022 15:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16794-A84X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Pelo presente instrumento particular JOELITO SOUZA ALVES, brasileiro, natural da cidade de Guarabira/PB, empresário, casado em comunhão parcial, portador do CPF 049.662.064-99 e CNH 06345043810-DETRAN/PB, nascido em 09/09/1984, residente e domiciliado na Avenida Barão de Mamanguape, 375, Torre – João Pessoa-PB, CEP 58.040-330; RICARTE GOMES TAVARES, brasileiro, natural da cidade de Araçagi/PB, empresário, solteiro, portador do CPF nº 047.219.134-94 e RG 2604715 SSDS/PB, nascido em 01/01/1980, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 115, Centro – Araçagi –PB, CEP. 58.270-000; (art 997, I, CC/2002). Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME”, com sede na Avenida Rui Barbosa, 356, Centro – Guarabira/PB, CEP 58.200-000, com CNPJ: 28.302.534/0001-91, com contrato social arquivado na JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200802560, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

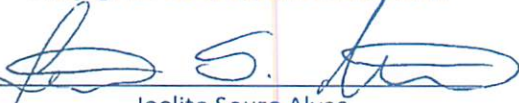
CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio RICARTE GOMES TAVARES e transfere suas quotas do capital no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para a sócia GISELIA MOREIRA ALVES, brasileira, casada, empresária, casada em comunhão parcial, natural da cidade de Guarabira-PB, portador do CPF nº 050.436.644-01 e CNH 05695315433-DETRAN/PB, nascida em 09/01/1982, residente e domiciliado na Rua Vicente Jardim, 103, Tambia, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-770.

Nome do Sócio	Número de quotas	%	Valor Unitário das Quotas	Valor Total das Quotas
JOELITO SOUZA ALVES	19.400	97	R\$ 1,00	R\$ 19.400,00
GISELIA MOREIRA ALVES	600	3	R\$ 1,00	R\$ 600,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não observados pelo instrumento, permanecem em pleno vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias.

Araçagi-PB 21 de setembro de 2017.


Joelito Souza Alves
Sócio-Administrador


Giselia Moreira Alves
Sócia


Ricarte Gomes Tavares

J. FIGUEIRÊDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ARAÇAGI
Rua Castelo Branco, 78 - Castelo Branco - CEP: 58270-000 - Fone: (83)3274-1017 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.gov.br
SYMONNE DE LIMA FIGUEIRÊDO - Oficial de Tabelião

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de...
RICARTE GOMES TAVARES
Em test. da verdade. Araçagi-PB 22/09/2017 08:54:54
Josiemeri Paiva Barbosa Franco - Substituta
[2017-002256]ENCL:R\$ 19,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 1,85
SELO DIGITAL: AFR54441-J7HC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Os três Assinam e
Reconhece FIANÇA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772853. NIRE: 25200802560.
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80561002222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80561002222581327414-5
Data: 10/02/2022 15:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16796-UTTM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8056100222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8056100222581327414-6
Data: 10/02/2022 15:32:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16797-RXJF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 2

JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Pelo presente instrumento particular **JOELITO SOUZA ALVES**, brasileiro, natural da cidade de Guarabira/PB, empresário, casado no regime de comunhão parcial, portador do CPF 049.662.064-99 e CNH nº 063450438810 DETRAN/PB, nascido em 09/09/1984, residente e domiciliada a Rua Barão de Mamanguape, 375, Torre – João Pessoa-PB, CEP 58.430-330; **GISELIA MOREIRA ALVES**, brasileira, natural da cidade de Guarabira/PB, empresária, casada no regime de comunhão parcial, portadora do CPF nº 050.436.644-01 e CNH nº 05695315433 DETRAN/PB, nascida em 09/01/1982, residente e domiciliado na Vicente Jardim, 103, Tambiá – João Pessoa – PB, CEP. 58.020-770; (art 997, I, CC/2002). Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “**JSA COMERCIO E PRODUTOS LTDA**”, com sede na Avenida Rui Barbosa, 356, Centro – Guarabira/PB, CEP 58.200-000, com CNPJ: 28.302.534/0001-91, com contrato social arquivado na JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 2520080256-0, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a sede da empresa para a Rua Projetada 03, nº 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Loja 03, Araçagi-PB, Cep: 58.270-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não observados pelo instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Araçagi-PB 17 de agosto de 2020.

Joelito Souza Alves

Sócio-Administrador

Gisélia Moreira Alves

Sócia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8056100222581327414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8056100222581327414-7
Data: 10/02/2022 15:32:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16798-8OPK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 e Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 16:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80561002222581327414-1 a 80561002222581327414-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6377718f2aa218dfd6933b3302e58a40c1b44f53a9ff8416afa07880655032f93617d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Antônio Carlos, 150 - Bairro: Santa Fátima - CEP: 13.130-000 - Fone: (19) 3333-1200
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com a publicação nº 17, de 11.05.2014, do Diário Oficial da União, nº 142, de 16.05.2014, a Lei nº 12.128/2009 autoriza o presidente do órgão registral, mediante a publicação no Diário Oficial da União, do Decreto no qual autoriza a confissão neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80561710171722290743-1. Data: 17/10/2017 17:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APX75816-8RvH:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten:  **Valdir de Moraes Gonçalves**
Bac. Valdir de Moraes Gonçalves
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2021 19:49:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80561710171722290743-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

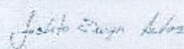
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6520c12b29ec81ac4eee3dae4cb77827a9ce83b58c11e25b66e7b5239f454fd27b30cf4f89e7441b8f0d0944285309447d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



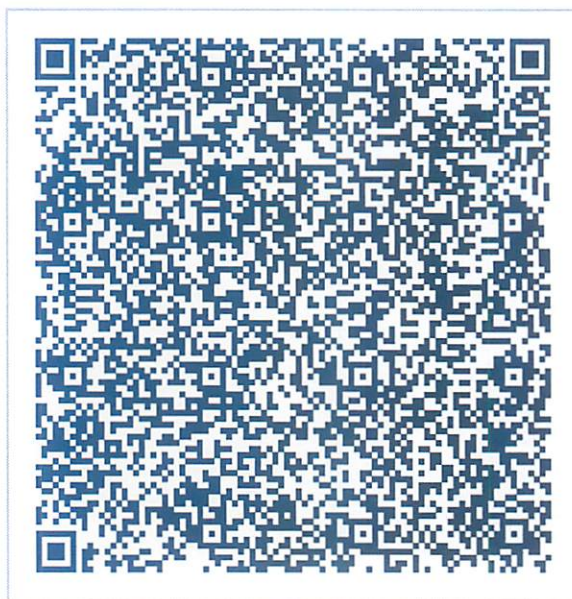
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147134312	NOME JOELITO SOUZA ALVES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 2604873 SSP PB	
		CPF 049.662.064-99	DATA NASCIMENTO 09/02/1984
FILIAÇÃO MANOEL LUIZ ALVES FILHO MARIA DO SOCORRO SOUZA ALVE S			
2147134312	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
	N° REGISTRO 00345043810	VALIDADE 23/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 15/04/2015
OBSERVAÇÕES 			
2147134312	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL JOÃO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 27/09/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
PARAÍBA		66456611407 PB043682650	
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN